PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO AOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Discriminação aos Trabalhadores Domésticos no município de Cuiabá-MT, que será comemorado anualmente, no dia 27 de Abril, integrando o Calendário Oficial do município.

Art. 2º Nesse dia, as entidades representativas da categoria profissional promoverão eventos que permitam a divulgação da importância dos trabalhadores domésticos na sociedade e os direitos trabalhistas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O governo federal lançou a campanha pelo Trabalho Doméstico Decente que visa sensibilizar empregadores e a sociedade em geral para os direitos dos trabalhadores.

A data escolhida é uma homenagem ao Dia Nacional da Empregada Doméstica. A iniciativa é da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência.

O trabalho doméstico é aquele exercido na casa do empregador por profissionais como babás, empregadas domésticas, faxineiras, caseiros, motoristas, cozinheiras, cuidadores de idosos e de pessoas com deficiências, dentre outros.

A intenção é fazer valer os direitos que já foram reconhecidos e promover o trabalho seguro, sadio, decente e digno, livre de qualquer discriminação, abusos, assédio e violência.

Apesar dos avanços na proteção dos direitos dos trabalhadores domésticos, a sociedade ainda tem muito que caminhar no que tange a proteção e efetivação desses direitos, bem como ao efetivo combate a discriminação, abusos, trabalho infantil e exploração do trabalho em condição de escravidão.

É dever desta casa de Leis, que é a casa do povo abraçar esta bandeira para superar essa realidade e trabalhar para que isso seja efetivado.

Assim pedimos apoio dos pares a este projeto de lei que busca conscientizar a população sobre este tema tão importante e que assombra nossa sociedade.

Fonte:https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/04/governo-federal-lanca-campanha-pelo-trabalho-domestico-decente

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de maio de 2023

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300350035003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 09/05/2023 10:17:48

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300350035003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.